A Efetividade do Direito Processual na Conservação Ambiental

Autor(res)

Ana Cecilia De Oliveira Bitaraes
Juliana Bárbara Oliveira Cunha
Eduardo Otaviano De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CONTAGEM

Introdução

Diante dos desafios ambientais globais — como a crise climática, a perda da biodiversidade e o esgotamento de recursos naturais — o papel do Direito Processual vai além da resolução de conflitos, atuando como ferramenta essencial para a proteção ambiental. Princípios como o "In dubio pro natura" — que determina que, na dúvida, se favoreça o meio ambiente — fortalecem a aplicação de normas processuais para a sustentabilidade, especialmente na proteção de ecossistemas frágeis, como a Amazônia e o Pantanal. A degradação ambiental, intensificada desde a Revolução Industrial, exige mudanças urgentes no modelo de desenvolvimento e, nesse contexto, o Direito Processual oferece instrumentos que garantem a implementação de normas ambientais e incentivam a sustentabilidade. Dessa forma, a sustentabilidade se torna essencial para superar a crise ecológica e construir um futuro mais equilibrado e responsável.

Objetivo

Esta pesquisa objetiva analisar o uso do Direito Processual como mecanismo de defesa ambiental, considerando os desafios ecológicos atuais. Busca-se identificar as formas pelas quais o direito processual pode contribuir para a redução dos impactos ambientais, reforçando sua importância na proteção de ecossistemas e na promoção da sustentabilidade.

Material e Métodos

Para esta pesquisa, foi aprofundado o estudo do art. 225 da Constituição Federal, que consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum e essencial à qualidade de vida. Além disso, foram analisados artigos científicos sobre Direito Processual e Ambiental, buscando uma compreensão atualizada sobre o tema. O estudo incluiu a análise de casos emblemáticos, como os desastres de Brumadinho e Mariana, que evidenciam a vulnerabilidade ambiental e a falta de prevenção, resultando na destruição de ecossistemas e na perda de vidas humanas. Esses casos destacam a necessidade de ações processuais eficazes para responsabilização e reparação, ilustrando como o Direito Processual pode contribuir na defesa ambiental. A pesquisa permite, assim, entender a interligação entre o Direito Processual e Ambiental e reforça a importância de seu trabalho conjunto para a proteção do meio ambiente como direito essencial para a sociedade.

Resultados e Discussão

Casos como os desastres de Brumadinho e Mariana reforçam a necessidade de uma atuação processual que proteja efetivamente o meio ambiente. O princípio "in dubio pro natura" é central nesse contexto, estabelecendo que, na dúvida, a decisão mais favorável ao meio ambiente prevaleça. Em 2013, esse princípio foi aplicado pela Segunda Turma do STJ, que reconheceu a possibilidade de condenação por dano moral coletivo em casos de degradação ambiental. No julgamento do REsp 1.367.923, o STJ condenou três empresas em R$ 500 mil por dano ambiental devido ao armazenamento indevido de amianto. Essas decisões ressaltam a relevância do Direito Processual na defesa ambiental como bem coletivo. Contudo, a não condenação criminal das empresas Samarco, Vale, VogBR e BHP Billiton e seus respectivos representantes pelo desastre ocorrido em Mariana, demonstra que ainda é preciso pensar em formas de responsabilização criminal ante a condução de atividades empresariais com efeitos nefastos ao meio ambiente.

Conclusão

O poder judiciário se mostra essencial na proteção ambiental, fiscalizando práticas prejudiciais e promovendo a sustentabilidade. É crucial atualizar e respeitar as normas para enfrentar desafios globais. Medidas que responsabilizem criminalmente atividades empresariais nocivas ao meio ambiente devem ser consideradas, reforçando a dignidade ambiental. A difusão de conhecimento nesse âmbito também é fundamental para debater soluções e fortalecer o compromisso jurídico com a preservação ambiental.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 out. 2024.

BRUNO DA SILVA, A. A.; GO, A.; PESSOA, R. O desastre ambiental de Brumadinho: por uma nova composição de forças para a defesa ambiental. Revista Brasileira de Estudos Políticos, v. 123, p. 49-83, 31 dez. 2021.

In dubio pro natura: mais proteção judicial ao meio ambiente. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2019/In-dubio-pro-natura-mais-protecao-judicial-ao-meio-ambiente.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ZUBA, Fernando; ANDRADE, Jô. Nove anos após desastre, Justiça absolve Samarco pelo rompimento da barragem de Mariana. G1 Minas. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/11/14/justica-absolve-samarco-pelo-rompimento-da-barragem-de-mariana.ghtml Acesso em: 15 nov. 2024.